

REMARCAR o gozo de férias do servidor **IVANILDO DE AGUIAR**, Chefe de Equipe, matrícula nº 300156877, lotado na Usina de Asfalto CBUQ/Ji-Paraná, marcada na programação de férias para usufruir no período de **2.3.2020 a 21.3.2020 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no período de **1.6.2020 a 20.6.2020 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2019/2020.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0010759226

Portaria nº 446 de 19 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE n. 2831, de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento/Planilha de Programação de Férias (0010508594) e Despacho DER-SEFREQ (0010695817), nos autos do Processo nº 0009.100985/2020-44;

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 1704/2019/DER-SEFREQ Anual de Férias do exercício de 2020, o servidor **REGINALDO PERES DIAS**, matrícula nº 300161871, lotado na 8ª Residência Regional de Ji-Paraná, para usufruir no período de **12.11.2020 a 1.12.2020 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2020 e converter **10 (dez) dias**, de férias em Abono Pecuniário, concernente ao período de 2.11.2020 a 11.11.2020.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0010760874

Portaria nº 447 de 19 de março de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 548/2019/DER-CAU (9441286) e Despacho DER-SEFREQ (0010699329), nos autos do Processo nº 0009.553589/2019-82;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **ANÍSIO SEBASTIÃO MARINHO**, Operador Máquinas Pesadas, matrícula nº 300004956, lotado na Coordenadoria de Ações Urbanísticas – CAU de Porto Velho, marcada na programação de férias para usufruir no período de **13.1.2020 a 1.2.2020 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no período de **2.3.2020 a 21.3.2020 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2019/2020.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0010762542

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26/03/2019 Publicado no DOE nº 060 de 02/04/2019.

Considerando requerimento de 30 de Janeiro de 2020 e Processo nº 0009.267814/2018-80.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 549/2019/DER-CGP, Publicada no DOE nº 090 de 17.05.2019, que transferiu o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedida através da Portaria nº 637/2018/DER-CGP de 14/09/2018 à servidora **TANIA MARIA SOBRAL GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Redação, matrícula nº 300125224.

Onde se Lê: Período 02/05/2020 à 31/05/2020 referente ao 1º Quinquênio de 01.08.2013 à 30.08.2018.

Leia-se: Período 04/05/2020 à 02/06/2020 referente ao 1º Quinquênio de 01.08.2013 à 30.08.2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0010766724

Portaria nº 437 de 17 de março de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e Decreto de 26/03/2019 Publicado no DOE nº 060 de 02/04/2019.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicado no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e processo n. 0009.061392.2020-55.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Carlos Andre Pinheiro Gomes Cao	300107240	Operador de Máquinas Pesadas	26/ 04/2017 à 25/04/2019	1ª "D"	2ª "A"	26/ 04/2019
Fabio Paulus	300110358	Operador de Máquinas Pesadas	27/ 07/2017 à 26/07/2019	1ª "D"	2ª "A"	27/ 07/2019
Hamaitir Paez Barros	300107616	Operador de Máquinas Pesadas	11/ 05/2017 à 10/05/2019	1ª "D"	2ª "A"	11/ 05/2019
João Valadares Filho	300106364	Auxiliar de Serviços Gerais	11/ 04/2017 à 10/04/2019	1ª "D"	2ª "A"	11/ 04/2019
Marcio Diogenes Nascimento	300123465	Operador de Máquinas Pesadas	06/ 06/2017 à 05/06/2019	1ª "C"	1ª "D"	06/ 06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0010719007

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0095/16, FIRMADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquillo Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, neste ato representado pelo senhor **HILDON DE LIMA CHAVES**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 976/DIEN/DSLE/GAB/SEMED (fls. 468), Despacho 032/GECON/DER/2020 (fls. 032), Parecer nº 108/2020/CONV/PROJUR/DER/RO (fls. 471-474) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.03600-0001/2015.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 095/16**, pelo período de **160** (cento e sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (31/03/20), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto/ FITHA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38